



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4351 - Terça-feira, 25 de setembro de 2012  
Divulgação: Terça-feira, 25 de setembro de 2012    Publicação: Quarta-feira, 26 de setembro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.350, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012, que "Altera o inc. IX do art. 2º da Lei nº 8.936, de 3 de julho de 2002 – que cria o Fundo Monumenta Porto Alegre e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 9.839, de 6 de outubro de 2005, substituindo o representante da Câmara Municipal de Porto Alegre por representante do Gabinete do Prefeito no Conselho Curador do Fundo Monumenta Porto Alegre."**

LEI Nº 11.350, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49009\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49009_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.958, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nº 607, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.958, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49010\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49010_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.959, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3300, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.959, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49011\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49011_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.960, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.960, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49012\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49012_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.961, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2198, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.961, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49013\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49013_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.962, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, nº 111, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.962, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49014_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.966, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2500, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.966, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49016\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49016_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.967, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.967, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49017\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49017_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.968, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 4027, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.968, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634\\_ce\\_49018\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/634_ce_49018_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** PAULO NOT SANCHEZ, 701455, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe ETA Belém Novo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, ocorrido em 17/09/2012, através do Ato 240 de 21/09/2012 (processo 003.004712.12.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 92, de 21/09/2012 (Processo 007.001679.12.0)

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO RICARDO DE ALENCASTRO CORREA		79º Lugar
MARISTELA SPOHR VARGAS		80º Lugar

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ARNALDO JOSÉ ALVES, 31442.7, falecido(a) em 10/8/2012, Estatutário, Pedreiro, OP.2.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento

integral, Ato 848, de 03/11/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/05/1983, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DORILDES DA SILVA SOUZA ALVES, 7492.2, CPF 681.225.780-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 199.169.650-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 578 801 83, através do Ato 1608, de 11/09/2012, (processo(s) 009.003239.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. Retificado

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 91 de 25/02/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 2409/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 39051943091, PASEP 12066289983, através do Ato 1505, de 20/08/2012. (processo 001.034257.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLIÇÃO)

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ESPÍNDOLA, 73860.0, falecido(a) em 19/03/2012, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/9/1979, o Ato 611, de 07/05/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), face reajuste de janeiro/12, conforme Lei 11.080/11, reversão da cota reservada, inclusão de uma pensionista e novo rateio, à razão de: 35% a ANALIA DA SILVA, 7391.6, CPF 397.426.100-10, companheira; 30% a SUELI BUSATTA, 7505.1, CPF 647.586.050-68, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (35%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.648.690-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 592 606 950, através do Ato 1688, de 18/09/2012, (processo(s) 009.003011.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS VICTORIA, 86189, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012) e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 117h11min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 38718510000, PASEP 10775781409, através do Ato 1747, de 21/09/2012. (processo 009.003427.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**, em relação ao servidor MOISES DE JESUS POLICARPO DOS SANTOS, 11667.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 113h 34min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 40017290082, PASEP 10258385828, através do Ato 1748, de 19/09/2012. (processo 009.003437.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS** em relação ao ex-servidor JOÃO FRANCISCO URBANO, 4349.7, falecido(a) em 01/09/2003, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 585, de 18/04/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/02/1952, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a ILEDA NEITZEL, 4961.9, CPF 131.977.030-49, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 1520/86 (BP 122/86); Referência D - Ato 1054/89 (BP 109/89); Gratificação periculosidade - Ato 674/93, modificado pelo Ato 1687/02; Adicional noturno - Ato 702/97, modificado pelo Ato 388/98 (processo 001.013290.93.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 085.530.680-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 393 76, através do Ato 1701, de 14/09/2012, (processo(s) 009.003884.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS** em relação ao ex-servidor ADÃO DE OLIVEIRA DA FONSECA, 25234.6, falecido(a) em 15/10/1999, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 283, 08/07/1980, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/07/1966, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a ANTONIA DA FONSECA, 333.5, CPF 484.432.980-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 361/86; Referência D - Ato 1035/88, processo 003.018321.88.7. CPF do(a) ex-servidor(a): 157.577.300-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 683 46, através do Ato 1702, de 12/09/2012, (processo(s) 009.003390.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS** em relação ao ex-servidor OSNI FRANCISCO GONÇALVES, 372.3, falecido(a) em 26/06/1991, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 504, de 26/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/02/1953, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a AIRTON GONÇALVES, 76.0, CPF 676.969.450-68, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382/86; Referência D - Ato 1035/88; Periculosidade - Ato 758/93. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.677.480-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 350 96, através do Ato 1703, de 12/09/2012, (processo(s) 009.003859.12.6). **"Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor LACYR FRAGA, 4589.8, falecido(a) em 20/08/1972, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/02/1953, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a FRANCISCA GUIMARÃES FRAGA, 1316.9, CPF 168.715.100-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11, através do Ato 1704, de 14/09/2012, (processo(s) 009.003816.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor LUIS FERNANDO ALVES MOREIRA, 46040.2, falecido(a) em 10/3/1996, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/8/1988, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a MARIA ELENIR DA TRINDADE MARQUES, 2593.2, CPF 292.634.170.91, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 139.430.810-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.392.934.64, através do Ato 1705, de 14/09/2012, (processo(s) 009.003929.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor JOÃO BAPTISTA DA SILVA, 3111.2, falecido(a) em 19/04/1990, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1520, de 18/12/1975, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/08/1949, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a ANTÔNIO CARLOS JAQUES DA SILVA, 347.5, CPF 290.104.970-20, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 1519/86 (BP 127/86); Referência D - Ato 1054/89 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 076.007.040-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 315 10, através do Ato 1706, de 14/09/2012, (processo(s) 009.003878.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor JOÃO ARLINDO MOMBACH, 4998.1, falecido(a) em 29/11/1996, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 04, de 02/01/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/09/1951, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a GUIOMAR SENA MOMBACH, 1448.0, CPF 222.705.900-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 1520/86 (BP 122/86); Avanço 13 (processo 001.036111.87.2); Referência D - Ato 1054/89 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 014.320.600-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 440 43, através do Ato 1708, de 13/09/2012, (processo(s) 009.003882.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA FLORES, 42543.0, falecido(a) em 12/05/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 360, de 19/6/2009, a contar de 07/4/2009, modificado pelo 992, de 18/6/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/12/1986, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, data da publicação da Emenda Constitucional 70/12, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 33,34% a EVA MARLENE PEREIRA FLORES, 7143.1, CPF 785.410.851-04, cônjuge; 33,33% a ANDRÉ NEVES FLORES, 7144.9, data-fim 18/12/2014, CPF 031.217.920-08, filho; 33,33% a MARIA EDUARDA VIEIRA FLORES, 7152.2, data-fim 19/03/2028, CPF 036.525.190-94, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 315.573.920-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 614 117 46, através do Ato 1707, de 12/09/2012, (processo(s) 009.003542.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor ANTONIO AMARO DA SILVA, 2569.2, falecido(a) em 4/12/1974, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 44, de 21/01/1966, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/5/1939, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a ITALMIRA REGINA DA SILVA, 1584.2, CPF 353.379.740.68, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 545, de 19/05/1975 (processo 001.015065.74.0), através do Ato 1726, de 13/09/2012, (processo(s) 009.003871.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor ANTÔNIO DAGOBERTO DE FREITAS, 6596.1, falecido(a) em 14/6/1990, Estatutário, Zelador, FV-1.03.05.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 1446, de 17/12/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/8/1956, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a Mery Rocha de Freitas, 2981.9, CPF 434.759.650-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Guarda Municipal readaptado para Zelador, Ato 676, de 11/08/1978 (BP 156/78). CPF do(a) ex-servidor(a): 140.656.650-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.535.22, através do Ato 1727, de 13/09/2012, (processo(s) 009.003880.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor SATURNO ALVES DA SILVA, 6619.1, falecido(a) em 31/10/1989, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 190, de

05/04/1973, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/03/1956, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a HELENA PINTO DA SILVA, 1473.8, CPF 540.791.440-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanços Trienais - Ato 1518/75 (BP 15/76); Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 127/86); Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 077.343.100-44, através do Ato 1728, de 17/09/2012, (processo(s) 009.003896.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor MANOEL VENÂNCIO DA SILVA, 1009.0, falecido(a) em 13/11/2000, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 84, de 05/04/1977, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 3/4/1957, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 100% a HILDA CAMARGO DA SILVA, 4475.0, CPF 831.099.940.20, CÔNJUGE, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 113.744.970.53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.255.325.34, através do Ato 1729, de 13/09/2012, (processo(s) 009.003851.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 61 de 24 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 061/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900767	SIDNEI PACHECO JUNIOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900786	RICARDO BOOSE RODRIGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/09/2012

**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 62 de 24 de setembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 062/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900298	JANAINA MACHADO DELFINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900302	MARILIA NUNES ALVIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900319	JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2012
2900329	GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900737	MARIA IZOLETE FREITAS CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2012
2900563	LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2012
2900568	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/09/2012
2900584	VERGINIA DOS SANTOS PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2012
2900742	SANDRA CONSTANTE DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/09/2012

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 205/12 que designou os servidores EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, como coordenador, da Procuradoria-Geral do Município, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, como suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração; PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 883004/1, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Turismo; RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, Procurador, ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773/3, Procurador, e NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, Procurador, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem o grupo de trabalho que terá

a finalidade de tratar das pendências relativas à extinção da EPATUR, excluindo a servidora ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, e incluindo os servidores ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, e ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, 936781/3, Procurador, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 311, de 05 de setembro de 2012. (Proc. 001.010879.12.9)

**ALTERA** a Portaria 250/11, que designou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, excluindo a servidora OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente – CC, e incluindo a servidora GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, como secretária, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 321, de 14 de setembro de 2012. (Proc. 001.022371.11.7)

**CONCEDE** autorização a OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com ônus para o município, no período de 20 a 21 de setembro de 2012, para participar do 28º Encontro de Defesa do Consumidor, na cidade de São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 325, de 17/09/2012

**DESIGNA** GUSTAVO MOELLER, 531227/3, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, da Gerência de Estatísticas, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 14/09/2012 a 28/09/2012, através da Portaria 327, de 24/09/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CINÉIA DOS SANTOS, matrícula 1058320/1, administradora, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, (2010152)21150005, 12004019, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula 918857/1, administradora, ES101NS, por motivo de RESPONDER POR CC, de 28/08/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 1115 de 21/09/2012.

**DESIGNA**, MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento de Pessoas, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 1118, de 24/09/2012.

**DESIGNA**, JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 1119 de 24/09/2012.

**DESIGNA** CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503/02, contador, ES.1.11.NS, Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/07/2012 a 22/07/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1120 de 24/09/2012 (processo 001.035718.12.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, como Coordenadora de Estágios pela Portaria 143/10, DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, e MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso para Estágio Remunerado e Não Remunerado, bem como pela assinatura dos Termos Aditivos de Prorrogação de Estágio, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 137, de 04 de setembro de 2012.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, LETICIA STRONGE PIRES, matrícula 354070/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, no passivo de execuções fiscais, pelo período de 90 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 104, de 21/09/2012.

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA, matrícula 973339/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, em substituição aos procuradores municipais afastados em função de licenças estatutárias, pelo período de 90 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 105, de 21/09/2012.

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, procurador municipal, para atuar na Procuradoria de Pessoal Celetista, em substituição aos procuradores municipais afastados em função de licenças estatutárias, pelo período de 90 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 106, de 21/09/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Reedição do Convite 03/2012, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção de um Bicletário na área da UBS Chapéu do Sol e outro na área da UBS Núcleo Esperança, Porto Alegre, Processo 001.002900.12.2, através da Portaria 1183 de 21/09/2012.

**DESIGNA**, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/06, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Limpeza, Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013 substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/02, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 02/02/2012 a 16/02/2012, através da Portaria 578, de 21/05/2012.

**DESIGNA**, SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/01, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, 203078/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de Férias de 04/03/2012 a 15/03/2012, através da Portaria 539, de 14/05/2012.

**DESIGNA**, MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/01, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Nucleo de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 540, de 15/05/2012.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho da Linha de Atenção à Saúde Mental nos Componentes da Rede às Urgências. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 1135 de 19/09/2012.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
SÉRGIO NOLL LOUZADA	279149-2	Médico Psiquiatra	PESM/PACS
FÁTIMA ALI	47967901	Enfermeira	Coordenadora/CMU
CINTHIA FARINA MARCON	484158.1	Enfermeira	PACS
CRISTINA CLARENCY LA PORTA	55757-2	Assistente Social	PACS
ARLETE FANTE	360459770-68	Gerente da Unidade	PA SAÚDE MENTAL IAPI
DINARTE BALLESTER	261154250-34	Médico Psiquiatra	PA SAÚDE MENTAL IAPI
CARLOS AUGUSTO PACHECO	33297803	Médico Psiquiatra	CCAPSES/SAÚDE MENTAL

**RETIFICA** em relação à Portaria 1139 que autoriza CLEUSA MARIA ALMEIDA MENDES, 05985.4, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do " XXII Congresso Brasileiro de Nutrição" de 26 a 29 de setembro de 2012, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, referente ao nº de matrícula que passa a ser 69854.0 e não como constou e ao nome correto da servidora que é CLEUSA MARIA MENDES MARTINS PINTO e não como constou, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1156/2012, de 24/09/2012 (processo 001.014519.12.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 02/11/2012 à 16/11/2012, através da Portaria 090, de 19/09/2012.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 01/10/2012 à 15/10/2012, através da Portaria 091, de 19/09/2012.

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 03/11/2012 à 17/11/2012, através da Portaria 092, de 19/09/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, como sindicante, LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01 e GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA, 955260/03, como secretário, para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no

processo 001.039998.12.6, através da Portaria 108/2012, de 24/09/2012.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Planejamento, 82100000, em substituição a LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, no período de 05/09/2012 a 19/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1493 de 24/09/2012 (processo 003.004372.11.5).

**DESIGNA** LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada gerente da Gerência de Planejamento, 82100000, em substituição a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, no período de 28/08/2012 a 31/08/2012, por MSP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1494 de 24/09/2012 (processo 003.004372.11.5).

**NOMEIA** JULIO MANOEL GOMES, 718972, técnico em tratamento de água e esgoto, TP20707, para responder pelo cargo em comissão seção análises químicas instrumentais da Equipe de Análises Instrumentais em Abs. Atômica, 84232000, em substituição a BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, no período de 30/08/2012 a 28/09/2012, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1480 de 19/09/2012 (processo 003.005302.11.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, procurador municipal, como Presidente; NELSON NUNES BUENO, 673186, procurador municipal, MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673617, engenheiro, como membros e para secretariar, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, para constituírem a Comissão de Sindicância, com vista a apuração de responsabilidades funcionais relacionados aos fatos apontados na Medida Cautelar decorrente de Inspeção Especial proposta pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do processo administrativo 7541/02.00/12-5 (processo 04.003825.12.4). RETIFICADA, através da Portaria 266 de 03/09/2012.

**EXCLUI** os servidores relacionados no quadro anexo, da Portaria 267 de 03/09/12, que cessou as concessões referentes as gratificações de atividades insalubres(20% e 40%) e periculosidade (30%), com base no artigo 57 do Decreto 16988 de 14/03/2011, através da Portaria 306 de 18/09/2012.

673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	assistente administrativo
675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	Operário
673605	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	Engenheiro

**PRORROGA** de 24/04/2012 a 22/06/2012, a Portaria 106/12, que designou como fiscais responsáveis MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, para fiscalizarem obras de construção de 56 unidades habitacionais, Loteamento São Guilherme (quadra "B" e "C"), Rua Diretriz, 3728, contrato 10/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, através da Portaria 273 de 06/09/2012.

**PRORROGA** de 18/05/12 a 16/07/12, a Portaria 129/12, que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e como fiscais responsáveis MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizarem os serviços de construção de duas unidades habitacionais, no Loteamento Pampa, CC. 23/2011-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa I9 Engenharia Ltda., através da Portaria 274 de 06/09/2012.

**PRORROGA** de 13/04/12 a 11/06/12, a Portaria 297/11, que designou os engenheiros WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, VITOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, e como fiscais responsáveis LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro; para fiscalizarem a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert S/A –Construtora e Incorporadora, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, através da Portaria 275 de 06/09/2012.

**PRORROGA** de 22/08/2012 a 19/11/2012, a Portaria 125/12, que designou, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, e como fiscais responsáveis WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro para fiscalizarem as obras de infra-estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 294 de 13/09/2012.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Gestor e EDUARDO FLECK, 658653, Fiscal do Contrato nº 19/12, para constituírem Grupo de Trabalho, com vistas à elaboração do Termo de Referência para a Construção do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, através da Portaria 389 de 19/09/2012 (processo 005.002636.11.5).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Prefeito a servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, 53968.8, Técnico Social – Psicólogo, durante o período de 13/08/2012 a 31/12/2012, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 381, de 21/09/2012 (Processo 007.003526.12.7)

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042147.12.3 - INSTAURA**, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010, após o exame do processo.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.038216.12.4** - Defere, em 05/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por ALICE FALCÃO PEREIRA, 262976/01, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.041327.12.8** - Defere, em 17/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/03, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.006899.12.9** - Defere, em 17/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.035797.12.6** - Defere, em 11/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT, 424770/02, fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033390.12.6** - Defere, em 13/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, 244147/05, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.041444.12.4** - Defere, em 17/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, 87297/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.040336.12.3** - Defere, em 05/09/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada por LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.000409.12.0** - Defere, o pedido de retificação feito pela servidora LUCI HELENA ELIAS, 477373/01, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período da redução de carga horária para estudo, que passa a ser de 05/03/2012 a 31/08/2012, face atestado de matrícula anexado às folhas de número 13 do referido processo.

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004014.12.0** - Defere, em 19/09/2012, a redução de carga horária do servidor ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054, auxiliar de serviços técnicos, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de engenharia civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/08/2012 a 12/12/2012, de até 09 (nove) horas semanais, conforme parecer 055/2012 da equipe de apoio técnico funcional, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003756.12.2** – rescinde, a pedido, em 01/09/2012, em relação a servidora ZENIRA REGINA COELHO VASCONCELLOS, 321040, operária, o contrato de trabalho firmado com este Departamento, tendo em vista aposentadoria concedida pelo INSS.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor NEI GOULARTE SOARES, 711187, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1992 a junho de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de julho de 1992 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002595.12.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de julho de 1992 a junho de 2012, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 100/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo. Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 040/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

RECURSO VOLUNTÁRIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102301.12.3 (001 026119 08 0, 001 107598 10 8)

Recorrente : SISPRES ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2 ) PROCESSO 001.104623.11.0

Recorrida : GOLDSZTEIN S/A ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.103938.12.5

Recorrida : CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH,**  
Coordenador da 2ª Câmara.

#### EDITAL 041/2012

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 28 de setembro e 05 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

RECURSO VOLUNTÁRIO

CESAR MARQUES SARMENTO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102542.12.0 (001 023464 11 9, 001 107535 11 4)

Recorrente : KPMG TAX ADVISORS LTDA

SÉRGIO LEWIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.103293.12.4 (001 104427 11 6, 001 106220 11 0)

Recorrente : AGROMERCADO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

RECURSO VOLUNTÁRIO

MARICE FRONCHETTI GUIDUGLI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102951.12.8 (001 103193 12 0, 001 106569 11 2)

Recorrente : MYNARSKI & ASSOCIADOS LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.102953.12.0 (001 101120 12 5, 001 103195 12 2, 001 104677 11 2)  
Recorrente : MYNARSKI & ASSOCIADOS LTDA

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, Coordenador da 1ª Câmara.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 5831

PREFIXO 1797

Sra. MARY FERNANDA HOEHR

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Av. Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 10h30min do dia 28/09/2012, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo número 008.006962.12.2. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA BERNARDES**, Coordenador da Operação de Transporte.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 18/2012

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

-

#### ESF CONCEIÇÃO

Dia: 27/09/2012 às 14:30

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 15º - LUCAS WILLIAM DE SOUZA
- 16º - CAROLINE ROCHA LOPES
- 17º - CAMILA ANDRADE LISBOA
- 18º - CLAUDIA BIERKA
- 19º - CRISTIANO SANCHES CARASSAI
- 20º - MARIA ELISETE SILVA TRINDADE
- 21º - THAIGO PORTO ESCOPELI
- 22º - MARCELA DA SILVA INÁCIO
- 23º - MARTA ROSANE PEREIRA PINHEIRO
- 24º - ALEXANDRE BLAUTH DE ALMEIDA SOARES

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**MARCELO BÓSIO**  
Presidente

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 25/2012

PROCESSO 001.000258.12.1

**OBJETO: Automóvel de representação**

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMTUR	002	Cunha & Meireles Ltda.	2601.2657.339039990400.1	R\$ 2.811,30	início: 09/07/2012 fim: 08/07/2013	2037
GP/CODEC	001	Sotero & Stochero Ltda.	201.2468.339039990400.1	R\$ 2.804,26	início: 10/07/2012 fim: 09/07/2013	2038
SMCPGL	003	Sotero & Stochero Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.800,86	início: 10/07/2012 fim: 09/07/2013	2039

**OBJETO: Automóvel multiuso**

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMCPGL	012	Transportes Tech Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.086,39	início: 10/07/2012 fim: 09/07/2013	2040
SMCPGL	013	Transportes Tech Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.086,39	início: 10/07/2012 fim: 09/07/2013	2041
SMCPGL	011	ACF Transportes Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.001,07	início: 15/08/2012 fim: 14/08/2013	2053

**OBJETO: Automóvel**

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SPM	004	Zuguim Transportes Ltda.	1901.2624.339039990400.1	R\$ 2.507,76	início: 11/07/2012 fim: 10/07/2013	2042
SMCPGL	008	Bandeira Transportes Ltda.	2301.2594.33909990400.1	R\$ 2.507,44	início: 12/07/2012 fim: 11/07/2013	2045
SMCPGL	005	Visous Comércio e Serviços Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.509,97	início: 16/07/2012 fim: 15/07/2013	2046
SMTUR	009	Visous Comércio e Serviços Ltda.	2601.2657.339039990400.1	R\$ 2.507,44	início: 16/07/2012 fim: 15/07/2013	2047
SMS	007	Transportes Irmãos Feijó Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.501,16	início: 23/07/2012 fim: 22/07/2013	2048
SMS	006	VL Transportes Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.507,44	início: 15/08/2012 fim: 14/08/2013	2052

**OBJETO: Caminhão pequeno com cabine dupla**

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMCPGL	014	Stefan Chagas Transportes Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.682,00	início: 12/07/2012 fim: 11/07/2013	2043

**OBJETO: Misto para carga e mínimo de 08 passageiros**

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SPM	010	Feiden Transportes Ltda.	1901.2624.339039990400.1	R\$ 2.999,29	início: 12/07/2012 fim: 11/07/2013	2044

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS**, Controlador-Geral do Município.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 01.035402.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de Curso "RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS", na modalidade "In Company" para 35 servidores da CGM, nos dias 02 e 03 de outubro de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2012  
PROCESSO 001.012903.12.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** – ITEM:1.

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:2.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PES 108/2012, processo 001.029911.12.5, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

### Produtos para Tratamento de Água

A reunião para início dos trabalhos será em 28 de Setembro de 2012, às 14h, na sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos, situada na **Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana**.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** DP Barros – Pavimentação e Construção Ltda. CNPJ 04.780.776/0001-22.

**OBJETO:** Contrato 50573, execução das Obras Civas do Canal e Diques do Arroio Cavalhada entre Avenida Diário de Notícias e Avenida Icarai e Travessias da Avenida Diário de Notícias e Avenida Icarai.

**PRAZO:** 13 meses a contar de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1185-449051990000-1273 – Departamento de Esgotos Pluviais.

**VALOR:** R\$ 13.230.562,22.

**PROCESSO 001.018231.12.8**

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Novatec Engenharia Ltda. CGC 06.299.401/0001-70.

**OBJETO:** Acréscimo de R\$ 59.662,78 e supressão de R\$ 12.002,38, totalizando R\$ 47.660,40 referente à execução de serviços extras do Contrato 48021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I, alínea a, da lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081032.11.0**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Siemens Ltda. CNPJ 44.013.159/0001-16.

**OBJETO:** Contrato 50545, aquisição de Tubo de Raio X para Tomografo.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 021/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390.

**VALOR:** R\$ 160.500,00.

**PROCESSO 001.000206.11.3**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Portosom Sonorização e Iluminação de Eventos Ltda. CNPJ 01.096.329/0001-60.

**OBJETO:** Contrato 50561, prestação de serviços de empresa para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais necessários para a realização do evento "Formação dos Profissionais das REDES".

**PRAZO:** Até 28/12/2012, a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 64/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.14.0422.0136.2792.339039 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**VALOR:** R\$ 76.700,00.

**PROCESSO 001.022846.12.3**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Siemens Ltda. CNPJ 44.013.159/0001-16.

**OBJETO:** Fica alterada a vigência do Contrato 50545 que passa a ser de 180 dias. Fica alterado o prazo de entrega que passa a ser de 15 dias contados a partir da data de recebimento da nota de empenho.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.000206.11.3**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** MRA Cartões e Medalhas Ltda. CNPJ 02.399.982/0001-61.

**OBJETO:** Acréscimo do Contrato 48420 em R\$ 6.120,00 ao valor inicialmente contratado correspondente a 8,83142%, perfazendo um total de R\$ 75.418,00. Serão acrescidos 340 troféus de 20 cm de altura à quantidade inicialmente contratada.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.041341.11.2**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45872 por 60 dias, a contar de 30/05/2012 até 28/07/2012. Acréscimo de serviços extras, no valor de R\$ 97.524,63, e supressão no valor de R\$ 8.122,26, passando o valor total dos serviços para R\$ 89.402,37. O valor total do Contrato inicial passa para R\$ 529.371,36.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV e artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.055171.09.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Fortesul Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 07.454.361/0001-57.

**OBJETO:** Reequilíbrio financeiro do Contrato 48478 devido à alteração do valor básico da categoria, reajustado em 14,13%, inclusão de auxílio lanche no valor unitário / diário de R\$ 3,70 e reajuste de vale transporte, em 5,55% passando para R\$ 2,85, consoante Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, a contar de 16/02/2012, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 56.001,33 e o valor anual para R\$ 672.015,64, a contar de 16/02/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d e parágrafo 8º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.019895.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CGC 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47675 por 90 dias, a contar de 24/09/2012 até 22/12/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081031.09.2**

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012.

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. CNPJ 60.964.996/0001-87 e SEBRAE / RS – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.112.736/0001-30.

**OBJETO:** Todas as informações Georreferenciais da Atividade Econômica Formal, do Mercado de Trabalho e das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, bem como todos os dados e as resultantes do Subprojeto 1. O Termo de Cooperação Financeira 48919, deverão estar prioritária, plena e constantemente disponíveis para acesso, uso e divulgação por parte do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul concede ao Município de Porto Alegre o Direito à Exclusividade Permanente da Apresentação Pública das Informações, dados e resultantes do Subprojeto 1, em seu Portal do Observatório d Trabalho, no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ou em qualquer outro meio de divulgação nacional ou internacional. Com exclusividade, da identidade visual do Portal do Observatório do Trabalho, no que se vincule ou relacione com todas as informações, dados e resultantes do Subprojeto 1, bem como do Subprojeto 2. O Município de Porto Alegre autoriza ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul que faça uso de um link em seu Portal, para o fim de acesso do público às informações e dados constantes no Portal do Observatório do Trabalho, disponível no Site da Prefeitura.

**PROCESSO 011.000941.11.5**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Fazenda.

**CONTRATADA:** Costa Fagundes & Cia Ltda. CNPJ 93.365.997/0001-64.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato 48020, de prestação de serviços de remoção de pacientes que necessitam de cuidados de saúde não urgentes, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância.

**PROCESSO 001.041346.11.4**

Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio CBG – CPL – TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda.; Construtora Pelotense Ltda. e Toniolo, Busnello S.A.) CNPJ 33.192.873/0001-00.

**OBJETO:** Contrato 50574, execução da infraestrutura e pavimentação do corredor das Avenidas Divisa – Tronco, Trechos 1 e 2.

**PRAZO:** 18 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria requisitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081010.12.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1558-449051990000-1.

**VALOR:** R\$ 48.418.894,91.

**PROCESSO 002.081010.12.5**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio CBG – CPL – TB (Construtora Brasília Guaíba Ltda.; Construtora Pelotense Ltda. e Toniolo, Busnello S.A.) CNPJ 33.192.873/0001-00.

**OBJETO:** Ficam suprimidos e/ou corrigidos os preços de vários serviços, de acordo com as planilhas que integram o aditivo 50575, passando o valor global do Contrato 50574 para R\$ 47.754.501,13.

**PROCESSO 002.081010.12.5**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082002.12.6

**OBJETO:** Contratação dos serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2012 às 16h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 714.138,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2079.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081034.12.1

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Chácara do Banco, trecho entre o entroncamento com a Av. Edgar Pires de Castro até o nº 1003 (816,40m) e da Rua Luiz Otávio, trecho entre a EST. 0+200 Km e a Estrada Otávio Frasca (447,60m).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2012, às 15h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.205.278,96. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081030.12.6

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Carol (389,12m); Rua São Pedro, trecho entre Beco da Taquara e Rua São Marcos (370,26m); Rua São Marcos, trecho da Rua São Pedro até 107,74m além, localizadas na Região Lomba do Pinheiro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2012, às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.546.272,75. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083010.12.2

**OBJETO:** Contratação de serviço de Engenharia para execução de extensão de Redes de Distribuição para atender a Iluminação Pública em diversos logradouros de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de Outubro de 2012, às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.452.063,80. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081028.12.1

**OBJETO:** Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000. Estrada João de Oliveira Remião, 5250 – Lomba do Pinheiro. A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Outubro de 2012, às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.285.602,60. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “601/1378 – 602/2381 - 449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário.

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081035.12.8**

**OBJETO:** Execução de infra estrutura e pavimentação da Rua Central entre Rua Ernesto Araújo até o final (192,66); da Rua Manoel Bitencourt entre a Rua da Represa até o final (587,17m) e da Estrada das Capoeiras entre Av. Antônio Firmo de Oliveira Gonzáles até o nº 1.369 do Beco do Davi (694,49m).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2012 às 14 h30 min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.379.065,01. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083009.12.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública dos túneis inferior e superior da Elevada da Conceição.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de Outubro de 2012 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 670.574,64. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081031.12.2**

**OBJETO:** Execução de infra estrutura e pavimentação da Rua Gloriosa, trecho entre a Rua Esplêndida e a Rua Encantadora; Rua do Bosque, entre a Rua dos Maíes e o final (316m) e a Travessa José Bonifácio, entre a Rua Deodoro e a Rua Seis de Novembro (304,54m).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2012, às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 1.912.538,26. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083006.12.5**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Engenharia para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de Outubro de 2012, às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 2.916.144,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081029.12.8**

**OBJETO:** Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000, Rua Arno Horns, 221 – Restinga.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Outubro de 2012, às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de

R\$ 2.087.933,14. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "601/1378 – 602/2381.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PROCESSO 002.073864.12.9**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	15/09/2013	1958
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	15/09/2013	1960
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	15/09/2013	1959
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	15/09/2013	1961
SMOV	TRANSPORTES RDF LTDA.	15/09/2013	1956
SMOV	TRANSPORTES RDF LTDA.	15/09/2013	1957

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

**PROCESSO: 001.018818.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1984, de 01/09/2010, a contar de 06/09/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 031/2010.

**PROCESSO: 001.050779.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Transportes Saturno Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1849, de 22/01/2009, a contar de 26/01/2013, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 108/2008.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

**PROCESSO 011. 003293.11.4**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa UNIMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

#### ACORDAM:

A empresa UNIMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª, 3ª e 6ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de laudos de cobertura vegetal, laudos de poda, laudos de transplante vegetal e laudos de fauna, visando a remoção de vegetação para licenciamento ambiental, no Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.037676.11.3

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 (letras "a", "b" e "c.6") e 5.5, 11.2, do Edital, assim como o item 1.6.1 do Projeto Básico, item 1.1 da Planilha de Quantitativos, item 1.1 do Modelo de Proposta, letra "a" do Anexo X, item 1.1 da Planilha de Composição de Custos e o item 3.7, da Minuta de Contrato, que passam a ter a seguinte alteração:

**Item 5.4.3:**

**a-** Prova de registro de inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Biologia CRBIO ou outra entidade que atenda as exigências ( 1036 e 1037) do CESO. Caso a prova de registro da entidade seja feita mediante certidão expedida por outra unidade da Federação, esta deverá ser visada pela entidade respectiva com sede no Estado do Rio Grande do Sul;

**b-** As empresas que não possuírem registro no CESO nas especialidades 1036- classe I e 1037-classe II, grupamento C a L, deverão apresentar comprovação de aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, que se dará pela apresentação de atestados em conformidade com as exigências do CESO, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo respectivo Conselho Regional em nome do profissional de nível superior, registrado como responsável técnico da empresa licitante, comprovando que o(s) responsável(ais) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Comprovação do vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionários, através de CTPS;

**c.6-** A indicação e qualificação do técnico indicado nos atestados e/ou Certidões solicitados no item 5.4.3 alínea "b" como o responsável técnico, indicado conforme anexo X, será o responsável técnico do serviço e se responsabilizará pela execução dos mesmos até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

**Item 5.5:**

**5.5-** De acordo com o art.32, §3º, da lei nº 8666/93 e su as alterações, a cópia autenticada do cartão CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos D a L, nas especialidades 1036-classe I e 1037-classe II, com validade do mesmo e de todos os documentos que compõem esse item no Edital, na data da abertura da licitação, poderá substituir a apresentação dos seguintes documentos, desde que o certificado esteja com validade:

...

- para Qualificação Técnica – prova de registro na Entidade de Classe Profissional. Os demais serão obrigatoriamente apresentados.

**Item 11.2:**

**11.2-** Somente será liberada a 1ª medição dos serviços mediante apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto à entidade de Classe Profissional. A ART deverá ser entregue à Fiscalização.

**Projeto Básico**

**1.6.1 – A Mão-de-Obra destinada à execução dos serviços deverá ser composta de (01) Técnico com qualificação para executar os referidos laudos e com registro no respectivo Conselho de Classe Profissional e com termo de responsabilidade técnica, tendo que cumprir uma jornada de trabalho de 40 horas/semanais, (02) estagiários da área afim, voltada à gestão ambiental, sua carga horária deverá ser de 20 horas/semanais cada e (3) auxiliares de serviços gerais para fins de poda e transplantes vegetais, também, com cumprimento de 20 horas/semanais cada. A empresa deverá ser registrada no Conselho Profissional de seu funcionário. Deverá ser fornecido pela empresa a cada membro da equipe técnica o material necessário para vistorias, materiais para elaboração dos trabalhos executados, assim como equipamentos de proteção individual e uniformes compatíveis com a função, composto de:...**

**Planilha de Quantitativos:**

**1.1–** Técnico (01).

**Modelo de Proposta:**

**1.1 –** Técnico (01).

**Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica:**

Letra "a" – Técnico:

-Sr. (a) \_\_\_\_\_, registro da Entidade de Classe Profissional sob nº \_\_\_\_\_ ;

**Cronograma Físico-Financeiro :**

**-Item 2 –** Quantitativos: 01 (um), técnico, 02 (dois) estagiários, 03 (três) auxiliares de serviços gerais, 01 (um) caminhão munck com operador, 01 (um) caminhão caçamba com motorista, 01 (um) retroescavadeira com operador, 01 (um) caminhão pipa com motorista, 01 (um) veículo p/ 5 passageiros com motorista.

**Composição de Custo –** Mão de Obra Licenciamento Ambiental

**-item 1 –** Técnico (01).

**Minuta de Contrato**

Item 3.7 - Somente será liberada a 1.a medição dos serviços mediante apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à Entidade de Classe Profissional, quitada. A ART deverá ser entregue à Fiscalização do DEP, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da Ordem de Início.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da Licitação em epígrafe fica alterada para o dia 30 de outubro de 2012, às 09h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**EDUARDO SAMBRANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## JULGAMENTO DE RECURSO

### CONCORRÊNCIA 12/2011

**OBJETO:** Execução dos trechos 1 e 2 do Canal de Macrodrenagem no Loteamento Túnel verde, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.049413.11.2

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a Comissão Permanente de Licitação, reunida em 17/09/2012, ao analisar os termos do recurso interposto pela empresa Conster Construções Ltda, e acolhendo os pareceres da Assejur/DEP e PGM, decidiu acolher o recurso e reconsiderar seu julgamento, entendendo que o atestado técnico comprovando a execução de concreto armado para galeria em nome de outro engenheiro que figura no rol da equipe técnica da empresa, contempla a exigência do Edital, mantendo assim, o caráter competitivo do certame e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, fica determinado que a abertura do Envelope 02 da Proposta, ocorrerá no dia 27 de setembro de 2012, às 09h30min, da sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.A íntegra da ata de julgamento de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**EDUARDO SAMBRANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.014665.12.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Trento Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de lixamento e reforma do piso do Ginásio Tesourinha.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49689, a contar de 08 de outubro de 2012 até 07 de novembro de 2012. Fica acrescido o valor de R\$ 13.630,00 que equivale a 46,28% do valor global anteriormente contratado, referente a serviços extras contratados.

**MODALIDADE:** Convite SME 01/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-1378.339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 art.57 § 1º, inciso 4 e art.65, § 1º.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

### EDITAL 02/2012

**PROCESSO 001.026280.12.4**

#### SELEÇÃO DE COORDENADORES E AGENTES SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER, COMO BÓLSISTAS, PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC 2012

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, leva ao conhecimento dos interessados que estará selecionando Coordenadores e Agentes Sociais de Esporte e Lazer para o Programa Esporte e Lazer da Cidade- PELC.

**CERTAME:** Seleção de Coordenadores e Agentes Sociais de Esporte e Lazer, como bolsistas, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC. Convênio nº 764596/2011 do Município de Porto Alegre com o Ministério do Esporte.

**OBJETO:** Seleção de Coordenadores e Agentes Sociais de Esporte e Lazer, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, para atuação em atividades como coordenadores e realização de oficinas de esporte, recreação e lazer, no período 2012/2013, vigorando até julho/2013.

**PERÍODO PARA INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:** 25/09/2012 A 10/10/2012.

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer ( Avenida Borges de Medeiros nº 2713 - Parque Marinha do Brasil)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 602.2381.339036063000-1257 e 602.2381.339036990200-1257 (Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 5.626-X).

O edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 25/09/2012 a 10/10/2012, no horário as 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min e no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/sme/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sme/)

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA 003.080543.12.0**

**OBJETO:** Recuperação de Unidades Filtrantes de ETA's 2012.

**DATA DE ABERTURA:** 16/10/2012 – 14h30min.

Tendo em vista consulta formulada por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece que:

1) No item "Fornecimento, assentamento e nivelamento de blocos tipo Leopold (ETA José Loureiro da Silva)", constante da parte B do edital, no seu subitem: "Critério de medição", onde se lê: "Os custos deste item serão pagos por m² executado", leia-se: "Os custos deste item serão pagos por m², de fundo de câmara de filtro, executado".

2) No item 4.22 da planilha de orçamento, onde se lê: "Colocação de revestimento porcelanato 40 x 40cm, Eliane, Bege,...", leia-se: "Fornecimento e colocação de revestimento porcelanato 40 x 40cm, Eliane, Bege,...".

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012,

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 287/2012**

**PROCESSO 003.080344.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões cerâmicas.

**LOTES 01 E 02 – TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA EPP.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 17/2012  
PROCESSO 003.080317.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços para calibração.

**LOTE 01** – MTQ SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA

**LOTE 02** – SERTIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 340/2012

PROCESSO 003.080444.12.1

**OBJETO:** Filtro combinado para espectrômetro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 360/2012

PROCESSO 003.080480.12.8

**OBJETO:** Roçadeira profissional.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 380/2012

PROCESSO 003.080500.12.9

**OBJETO:** Lanternas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 350/2012

PROCESSO 003.080451.12.8

**OBJETO:** Vestuário de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda

**CONTRATO 003.080466.12.5**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 18.400,00

**PRAZO:** 75 dias

**CONTRATADA:** Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda

**CONTRATO 003.080476.12.0**

**OBJETO:** manutenção em espectrômetro e analisador direto

**VALOR:** R\$ 25.044,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Stemac S/A Grupos Geradores

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080393.12.8**

**OBJETO:** alteração de endereço e CNPJ contratada.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2012**

**PROCESSO 003.080439.12.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Televisão LCD 52.

**LOTE 01** – BELLCOMSYS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

**LOTE 02** – E.D. AZAMBUJA E CIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 7/2012

**PROCESSO 004.002932.12.1**

**ATA 58.12 24/9/2012 ÀS 15H**

**OBJETO:** Construção de casas de emergência. (Casas Ecológicas)

Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa CONSTRUTORA B & D LTDA. Aberto o envelope de habilitação, foram rubricados, examinados e aceitos pela comissão. Estando todos os documentos em ordem a Empresa foi habilitada. Foram referendados os atestados pela área técnica de engenharia. Aberto o envelope nº 2 de proposta a mesma é de R\$ 2.018.700,00 preço total, ficando R\$ 6.729,00 por casa. A Comissão registra que o item 13 da proposta, embora com descrição técnica diferente é o mesmo contido no Edital, confirmado neste ato pela Empresa. DECIDE a comissão sugerir a adjudicação do objeto da presente licitação à única empresa concorrente, por atender às exigências editalícias.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO C. CARMANIM DE LIMA; CRISTIANO M. RODRIGUES; WALTER GABRIEL S. LEÃO;  
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; ANA CRISTINA DAUBER; SOLANGE C. DE OLIVEIRA**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2012

**PROCESSO: 005.002394.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços, pela Contratada, de vistoria (manutenção de 3º nível), recarga (manutenção de 2º nível), com a substituição de peças e ainda sinalização de pisos e instalação de placas nos extintores de incêndios do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 14/2011 pelo período de 29-08-2012 a 28-08-2013.

**MODALIDADE:** Tomada de preço 2 /2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2547-339039170100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**

Diretor-Geral, em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2012

**PROCESSO:005.001151.10.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O presente Convênio tem por objetivo a cedência de vagas na Escola de Educação Infantil Casa do Pequeno, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à conveniada, num turno de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.

1.2 As vagas serão preenchidas por crianças com idade de 04 (quatro) meses e 06 (seis) anos de idade incompletos.

1.3 A cedência de 01 (um) funcionário do DMLU corresponderá a 06 (seis) vagas para filhos de servidores, atendidos pela Conveniada, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchido.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 Fica estabelecido que o DMLU cederá, inicialmente, 02 (dois) funcionários para a Conveniada, a qual, em contrapartida, disponibilizará 12 (doze) vagas ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do convênio 08/2010 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 05-10-2012 a 04-10-2013.

**MODALIDADE:** convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o presente convênio não acarretará em repasse de capital pelo conveniente.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**

Diretor-Geral, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 248/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 136/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Tanque de Combustível.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.945,00 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 11/09/2012 a 10/01/2013

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 254/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 142/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Ferragens, Material Elétrico e Peças para Carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.355,74 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 14/09/2012 a 13/03/2013

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 210/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 101/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Materiais Elétricos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 07/08/2012 a 06/02/2013

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 256/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 142/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Ferragens, Material Elétrico e Peças para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 831,80 (Oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 14/09/2012 a 13/03/2013

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 259/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 129/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.255,10 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)  
**VIGÊNCIA:** 17/09/2012 a 16/09/2013

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO 158/2012**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens e material elétrico.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/10/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 08 de outubro de 2012  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 08/10/2012  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 08/10/2012  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 09/10/2012  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 255B/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 017/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda-ME.  
**OBJETO:** Serviço de Torno e Solda.  
**VIGÊNCIA:** 08/09/2012 a 07/09/2013

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 62/2012**

**OBJETO:** Aquisição de janelas de alumínio com instalação  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/10/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO 246/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 127/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.883,86 (Seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)  
**VIGÊNCIA:** 10/09/2012 a 09/07/2013

Porto Alegre, 24 de setembro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2012**

**PROCESSO: 008.007339.12.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-RS.

**OBJETO:** Curso Analista de RH Estratégico.

**VALOR:** R\$ 3.461,26

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248